



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

*Câmara Municipal*

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	
APROVAÇÃO	
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
17 JAN. 2018	
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>

## DECLARAÇÃO

### PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

**António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2017 não existiam pagamentos em atraso.

Município de Almodôvar, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/

Assembleia Municipal	
Sessão de:	
2 R. FEV. 2018	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	17 <input checked="" type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>